

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024,
ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I - Votação do Projeto de Lei Nº 06, que “Autoriza a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos no município de Carmópolis de Minas”.

II - Votação do Projeto de Lei Nº 07, que “Altera o art. 9º da Lei Ordinária 2.230 de 05 de abril de 2019”.

Carmópolis de Minas, 02 de abril de 2024.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora